



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 104/2023

Publicado por afixação em local público  
de costumes em 06/09/23.

Secretaria de Administração.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSE CARLOS BATISTA**, presidente da Câmara Municipal  
de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

Considerando o feriado do dia 07 de setembro (quinta-feira);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal  
de Itiquira-MT, no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

**Art. 2º**- Ficam suspensos os atendimentos externos e os  
trabalhos internos serão mantidos somente o indispensável, a critério da secretaria de  
administração.


**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 06 de setembro de 2023

  
**Jose Carlos Batista**  
Presidente  
Gestão 2023-2024

se extingue automaticamente, nos termos do artigo 6º, §2º, da Lei nº 803/2013.

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 104/2023**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSE CARLOS BATISTA**, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais, Considerando o feriado do dia 07 de setembro (quinta-feira);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT, no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).**

**Art. 2º- Ficam suspensos os atendimentos externos e os trabalhos internos serão mantidos somente o indispensável, a critério da secretaria de administração.**

**Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registra-se,

Publica-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 06 de setembro de 2023

**Jose Carlos Batista**

Presidente

Gestão 2023-2024

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 103/2023**

**Dispõe sobre a Criação da Comissão Especial para análise do Projeto de Resolução nº 06/2023, que apresenta emendas ao Regimento Interno desta casa legislativa e dá outras providências..**

**Jose Carlos Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

Considerando o exposto no art. 216 do Regimento Interno desta casa,

Considerando deliberação do plenário desta casa, ocorrida na **Sessão Ordinária do dia 05/09/2023;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CRIAR** a Comissão Especial para análise do Projeto de Resolução nº 06/2023, que altera o regimento interno desta casa legislativa, conforme segue:

**Presidente:** ADILSON ALVES DE SOUZA

**Secretário:** FRANCISCO JOSÉ P. JOTA

**Relator:** ENILDO DA SILVA PANIAGO

**Membro:** ADRIANA PEREIRA E SILVA

**Membro:** EUFRAZIO CABRAL

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT, 06 de setembro de 2023.

**Jose Carlos Batista**

Presidente

Gestão 2023-2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO ADITIVO N.º 002/2023 AO CONTRATO N.º 060/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL até 20/12/2023 e Execução da Obra até 03/12/2023; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 060/2022; **ASSINATURA:** 07/06/2023.

Stallone Vieira De Moura

Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA N.º 176, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

**PORTARIA N.º 176, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao (a) servidor (a) BENEDITA NEIRE ALMEIDA DE MAGALHÃES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, referente aos quinquênios de 2016 a 2021, a partir de 01 de Setembro de 2023 a 29 de Novembro de 2023, 90 (noventa) dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 01 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

**ANDRÉIA WAGNER**

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afiação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**PORTARIA N.º 166, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA N.º 166, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao (a) servidor (a) PAULA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA, lotado (a) na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil, referente aos quinquênios de 2011 a 2016, a partir de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023, 30 (trinta) dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos, revogando-se as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 25 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

**ANDRÉIA WAGNER**